

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 18/2004 de 23 de Março de 2004

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado da Graça, 21, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação destes éditos no *Jornal Oficial*, o projecto (registado na DRCIE sob o Proc.º 30-401/04), apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA para o estabelecimento da instalação designada por Linha Aérea de MT a 15 kV, SE do Quitadouro - Santa Cruz, sita no concelho de Santa Cruz, ilha de Graciosa. A instalação é constituída por uma Linha Aérea de MT a 15 KV, com 2.108 metros de comprimento, derivada da SE do Quitadouro.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

9 de Março de 2004. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.